

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**4º Juízo Cível**

**Processo nº 1017/13.0TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Maria de Fátima Quinteiro Ferreira”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de Maio de 2013

# **Insolvência de “Maria de Fátima Quinteiro Ferreira”**

Processo nº 1017/13.0TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Maria de Fátima Quinteiro Ferreira"**  
**Processo nº 1017/13.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Banco BANIF Mais, S.A. Av. 24 de Julho nº 98 1200-870 Lisboa NIF / NIPC: 500 280 312			7.129,89 €			4.506,98 €	2.622,91 €	Taxas de juro contratuais: 23,99%, 22,131%, 26,656% e 21,926%	Crédito Pessoal	<b>Tomaz Andrade Rocha, Dr.</b> Av. Fontes Pereira de Melo nº 3 - 9º Dt. 1069-108 Lisboa NIF: 118 375 008
	<b>Total</b>			<b>7.129,89 €</b>			<b>4.506,98 €</b>	<b>2.622,91 €</b>			

16-05-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria de Fátima Quinteiro Ferreira”**

Processo nº 1017/13.0TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Maria de Fátima Quinteiro Ferreira"**  
**Processo nº 1017/13.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>AOF 4 SARL</b> 6, Rua Gabriel Lippmann, L-8399 Windhof L-5365 Munsbach - Luxemburgo	18.875,07 €	0,00 €	18.875,07 €	O credor não junta com a reclamação documentos que demonstrem ser o titular do crédito que está a reclamar	<b>Ana Rodrigues Moura, Dra.</b> Torre Colombo Ocidente, Rua Galileu Galilei, 2 - 11º B 1500-392 Lisboa
<b>Total</b>		<b>18.875,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>18.875,07 €</b>		

16-05-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)